



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 500/2014

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar novas informações e ouvir novos depoimentos para complementação das oitivas já realizadas no processo de sindicância de nº. 04/2014 e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão através de ofício de nº. 01/2014.

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria 492/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 06 DE MAIO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>264</u> Página <u>02</u>
Data	<u>10/05/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>